MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

**SÚMULA Nº 4/2023 - CODIR (11.01.18.68)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 24 de abril de 2023.**

# SÚMULA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIR – 2023

## 04/04/2023, das 16h00 às 18h00 - Webconferência

Link da videochamada: https://meet.google.com/spy-oocf-xof

**Início às 16h15.**

Presentes na webconferência, pelo Google Meet : Lucas Spillere Barchinski, Reitor substituto e Presidente em exercício do CODIR; Adalto Aires Parada, Diretor-geral do *Campus* São Francisco do Sul; Aldelir Fernando Luiz, Diretor-geral *Campus* Blumenau; André Kuhn Raupp, Diretor-geral do *Campus* Rio do Sul; Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Pró-reitora substituta de Desenvolvimento Institucional; Cleder Alexandre Somensi, Diretor-geral *Campus* Araquari; Eder Aparecido de Carvalho, Diretor-geral *Campus* Brusque; Eduardo Butzen, Diretor-geral do *Campus* Luzerna; Elodir Lourenço de Souza, Diretor-geral do *Campus* Avançado Abelardo Luz; Fátima Peres Zago de Oliveira, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Fernando José Taques, Pró-reitor de Extensão; Jaquiel Salvi Fernandes, Diretor-geral *Campus* Videira; Jorge Luis de Souza Mota, Diretor-geral *Campus* Santa Rosa do Sul; Josefa Surek de Souza, Pró-reitora de Ensino; Liane Vizzotto, Diretora-geral substituta do *Campus* Concórdia; Rogério Luís Kerber, Diretor-geral *Campus* São Bento do Sul; Rudinei Kock Exterckoter, Diretor-geral do *Campus* Concórdia; Sirlei de Fátima Albino, Diretora-geral *Campus* Camboriú; Stefano Moraes Demarco, Pró-reitor de Administração; Tiago Lopes Gonçalves, Diretor-geral do *Campus* Fraiburgo; Victor Martins de Sousa, Diretor-geral do *Campus* Avançado Sombrio; e Gisela Aparecida Sartor, secretária do Colegiado de Dirigentes e redatora esta súmula.

Convidados presentes: Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, Diretora de Desenvolvimento Institucional e Pró-reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional; Carlos Eduardo Pieri, Coordenador-geral de Comunicação; Cladecir Alberto Schenkel, Diretor de Gestão de Pessoas; Liane Vizzotto, Diretora-geral substituta do *Campus* Concórdia.

Ausência justificada: Jamile da Silva, Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional.

O presidente do Colegiado de Dirigentes, Reitor substituto Lucas Spillere Barchinski, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos. Agradeceu aos presentes e iniciou a ordem do dia, com a pauta:

**1. Alinhamento sobre o Teletrabalho.**

O Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski passou a palavra para a Diretora de Desenvolvimento Institucional Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz, que apresentou o histórico da demanda e explanou sobre a avaliação feita para mapear aspectos da implantação e da dinâmica, bem como do sistema Polare, do relacionamento com as chefias e equipes. Salientou que houve indicações de melhoria sobre o sistema e avisou que em breve sairá uma atualização do Polare. Apontou que a segunda etapa do teletrabalho está na fase de compartilhamento das novas solicitações com as chefias e para aprovação destas. Acentuou que na próxima etapa do Teletrabalho serão incluídos outros atores na avaliação, para avaliação do ponto de vista do usuário, do estudante que está na ponta e também dos servidores que não aderiram ao Teletrabalho. Frisou que a primeira etapa do Teletrabalho foi também uma análise do sistema Polare e na segunda etapa será possível o melhoramento dos processos e fluxos. Ponderou que ainda existem desafios do sistema, de melhoria dos relatórios e da legislação em si. O Diretor de Gestão de Pessoas lembrou que a aprovação do Teletrabalho foi feita na 2ª Reunião Ordinária do CONSUPER, biênio 2022/2024, em 26/04 /2022. Falou acerca do histórico da legislação do teletrabalho, que no dia 17/05/2022 foi editado o Decreto nº 11.072, que apresentou uma nova compreensão acerca do Teletrabalho; que deixa de lado a ideia de tabela de atividades, as quais deveriam ser categorizadas de acordo com o grau de complexidade e o tempo necessário para a execução; para adotar os conceitos de plano gerencial e plano de trabalho do servidor, concebido a partir de entregas a serem pactuadas entre chefia e servidor em determinado intervalo de tempo. Consequentemente, as Comissões Locais e Central previstas na Resolução aprovada no IFC perderam o seu papel que lhe foi conferido pela mesma. Por outro lado, reforçou as relações entre chefia e chefiado no estabelecimento dos planos de teletrabalho e o papel da autoridade máxima da instituição no processo de implantação e execução do mesmo.. Outro ponto destacado foi o de que foi devido a falta de sistema informatizado de gerenciamento do teletrabalho que o mesmo não foi iniciado antes e que a opção do IFC foi o de utilizar o sistema pactuado entre o CONIF e a SETEC, entregue em setembro/2022 para instalação e configuração junto aos demais sistemas institucionais; em outubro/2022 para os testes iniciais; e em novembro/2022 foi oficialmente lançado durante reunião da REDITEC e disponibilizado para as instituições. Destacou que logo após ser publicada a Instrução Normativa nº 89/2022, com o fim de normatizar o Teletrabalho, em 10/01/2023, foi publicada a Instrução Normativa nº 02/2023, que revogou a IN nº 89/2022 e estabeleceu prazo de noventa dias para a emissão de

IN com o regramento acerca do tema.. Nesse contexto, o IFC entendeu que não haveria condições de implantação definitiva do teletrabalho, assim como, o resultado da primeira fase do teste piloto apontou a necessidade de adequações. Por esta razão, entendeu-se que o mais adequado seria estender o teste piloto para uma nova fase, adotando-se as adequações apontadas na primeira fase. O reitor substituto Lucas abriu a palavra para os presentes relatarem suas experiências com a primeira etapa do teste piloto. Manifestaram-se: o diretor-geral do *Campus* Santa Rosa do Sul, Jorge Luis de Souza Mota; o diretor-geral do *Campus* Fraiburgo, Tiago Lopes Gonçalves; a diretora-geral do *Campus* Camboriú, Sirlei de Fátima Albino; o diretor-geral do *Campus* Rio do Sul, André Kuhn Raupp; diretor-geral do *Campus* Videira, Jaquiel Salvi Fernandes; e o diretor-geral do *Campus* Sombrio, Victor Martins de Souza pediu que ficasse registrado nesta súmula "que concorda com os colegas DGs Sirlei, André, Tiago, Jaquiel e Jorge. Tanto nos benefícios do teletrabalho quanto na preocupação das possíveis fragilidades (já ocorridas ou das previstas)". O reitor substituto Lucas perguntou aos presentes se haveria a recomendação de que alguns setores não fossem enquadrados na perspectiva do teletrabalho, dezoito (18) responderam no *chat* que sim, o pró-reitor Fernando José Taques e o Diretor-geral Eduardo Butzen se absteram. O reitor substituto Lucas questionou se apenas os setores do RACI, SISAE e biblioteca não deveriam mais ser enquadrados no teletrabalho, e a maioria absoluta concordou, e o diretor-geral do *Campus* Luzerna Eduardo Butzen se absteve. O reitor substituto Lucas arguiu os presentes se seria válido para todos os servidores dos setores a recomendação ou somente para os servidores flexibilizados? A maioria concordou que seria para todos os servidores dos setores citados, com a abstenção do pró-reitor Fernando José Taques e do diretor-geral do *Campus* Luzerna Eduardo Butzen. Após, questionou também se: Os servidores dos setores citados que atualmente estão em trabalho, deverão retornar ao trabalho presencial na fase 2 do teletrabalho? A maioria absoluta concordou que deveriam retornar e houve abstenção dos servidores diretores-gerais Eder Aparecido de Carvalho e Eduardo Butzen, e do pró-reitor Fernando José Taques.

**Encaminhamento: O reitor substituto Lucas solicitou à secretaria que elaborasse uma minuta de Recomendação CODIR para que os setores Biblioteca, SISAe e RACI não sejam contemplados com o teletrabalho por interferirem no atendimento ao estudante, e portanto, não estão de acordo com a legislação vigente.**

**Encerramento da reunião ordinária às 17h46.**

**Link da reunião na íntegra 04/04/2023**: https://www.youtube.com/watch?v=VJHxXmRAU4o

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 15:58)***
ADALTO AIRES PARADA
*DIRETOR GERAL*

***(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:37)***
ALDELIR FERNANDO LUIZ
*DIRETOR GERAL*

*DG/SFS (11.01.08.01)*
*Matrícula: ###129#7*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 08:07)***
ANDRE KUHN RAUPP
*DIRETOR GERAL*
*CAMP/RSUL (11.01.05)*
*Matrícula: ###108#8*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 16:08)***
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
*DIRETOR*
*DGP/REITOR (11.01.18.00.24)*
*Matrícula: ###953#0*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 22:44)***
EDER APARECIDO DE CARVALHO
*DIRETOR GERAL*
*CAMP/BRUS (11.01.13)*
*Matrícula: ###667#1*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 15:53)***
ELODIR LOURENCO DE SOUZA
*DIRETOR GERAL*
*DG/ABLUZ (11.01.15.04)*
*Matrícula: ###905#8*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 16:43)***
FERNANDO JOSE TAQUES
*PRO-REITOR(A)*
*PROEX/REIT (11.01.18.92)*
*Matrícula: ###835#8*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 17:27)***
JAQUIEL SALVI FERNANDES
*DIRETOR GERAL*
*CAMP/VIDE (11.01.07)*
*Matrícula: ###037#0*

***(Assinado digitalmente em 26/04/2023 15:58)***
JOSEFA SUREK DE SOUZA
*PRO-REITOR(A)*
*PROEN/REIT (11.01.18.91)*
*Matrícula: ###775#5*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 17:04)***
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
*REITOR*

*DG/BLU (11.01.09.01)*
*Matrícula: ###010#2*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 08:44)***
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
*PRO-REITOR(A)*
*PRODIN/REI (11.01.18.74)*
*Matrícula: ###736#4*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 17:06)***
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
*DIRETOR GERAL*
*DG/ARA (11.01.02.02)*
*Matrícula: ###368#2*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 14:14)***
EDUARDO BUTZEN
*DIRETOR GERAL*
*CAMP/LUZE (11.01.11)*
*Matrícula: ###111#7*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 12:51)***
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
*PRO-REITOR(A)*
*PROPI/REIT (11.01.18.00.29)*
*Matrícula: ###020#8*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 15:55)***
GISELA APARECIDA SARTOR
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*
*ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)*
*Matrícula: ###863#0*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 15:57)***
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
*DIRETOR GERAL*
*DG/SRS (11.01.16.01)*
*Matrícula: ###886#5*

***(Assinado digitalmente em 28/04/2023 12:24)***
LIANE VIZZOTTO
*DIRETOR*
*DEPE/CON (11.01.04.01.03)*
*Matrícula: ###052#3*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 08:28)***
ROGERIO LUIS KERBER
*DIRETOR GERAL*
*DG/SBS (11.01.14.01)*
*Matrícula: ###73#2*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 16:43)***
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
*DIRETOR GERAL*
*CAMP/CONC (11.01.04)*
*Matrícula: ###020#5*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 16:31)***
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
*DIRETOR GERAL*
*DG/CAM (11.01.03.01)*
*Matrícula: ###052#4*

***(Assinado digitalmente em 25/04/2023 08:09)***
STEFANO MORAES DEMARCO
*PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD*
*PROAD/IFC (11.01.18.89)*
*Matrícula: ###163#4*

***(Assinado digitalmente em 26/04/2023 11:17)***
TIAGO LOPES GONCALVES
*DIRETOR GERAL*
*DG/GRAI (11.01.12.01)*
*Matrícula: ###054#9*

***(Assinado digitalmente em 24/04/2023 23:27)***
VICTOR MARTINS DE SOUSA
*DIRETOR GERAL*
*DG/CAS (11.01.17.01)*
*Matrícula: ###997#7*

**Processo Associado: 23348.000842/2023-31**

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **SÚMULA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **5a4e3c5505**